

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA N. 004/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES GERAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

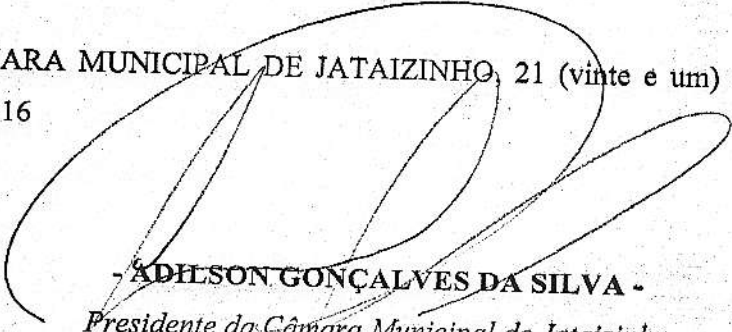
Art. 1º – Alterar a forma de pagamento para com despesas de pessoal, aquisições de bens, contratos e demais atividades, dos quais até a presente data estavam sendo realizados pelo meio da emissão de cheques nominais, para transferências online.

Art. 2º – Tal medida é necessária afins de atender a Instrução Normativa nº 0089/2013 do Tribunal de Contas do Paraná, bem como respaldado em parecer jurídico do Advogado Servidor Efetivo desta Câmara Municipal.

Art. 3º – Afins de não haver nenhum prejuízo, fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para que os Excelentíssimos Vereadores, Servidores, Fornecedores e afins, tenham tempo hábil para se readequarem e informarem seus dados bancários e demais informações necessárias solicitadas administrativamente.

Art. 4º – Esta portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2016


- ADILSON GONÇALVES DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho